



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão e feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2024 e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Em seguida, passou ao Expediente. Foi lido o ofício nº 139/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 037/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi lido o ofício nº 140/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 174/2024. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento, aos professores e professoras de nosso município em comemoração ao dia do professor, congratulando-os e agradecendo-os pelo indispensável e essencial trabalho em prol de nossa comunidade, atuando ativamente na formação dos pedralvenses de todas as idades. Colocada a Moção em discussão, os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Luiz Felipe Silva dos Reis discutiram esta Moção. Colocada em votação, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes, Claudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Jerson Papi de Sousa, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Marco Aurélio Rufino, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou que está na pauta desta sessão, em 1º turno de votação, o Projeto de Lei nº 036/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 59.225,00, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. O Sr. Presidente informou – prontamente – que recebeu um requerimento do vereador Jerson Papi de Sousa solicitando a tramitação em regime de Urgência Especial deste Projeto de Lei e, portanto, discutiriam e votariam primeiramente aquele requerimento, antes de passarem a discussão e votação daquele projeto. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 036/2024, “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 59.225,00, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado em discussão, não houve



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente informou que, com a aprovação daquele requerimento, o Projeto de Lei nº 036/2024 tramitaria em turno único. Em seguida, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 036/2024. Colocado o Projeto de Lei nº 036/2024 em discussão única, o vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Projeto de Lei. Colocado o Projeto de Lei nº 036/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a apreciação do Projeto de Lei pautado, passou-se a apreciação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal: Solicito extrato bancário da conta do FUMPAC, dos exercícios financeiros de 2021 a 2024 e de relatório das despesas que foram custeadas com recursos deste fundo nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal: Solicito esclarecimentos acerca da recorrente falta de medicamentos na Farmácia da rede pública municipal, o que tem causado angústia aos usuários que dependem desses fármacos para o tratamento de suas condições de saúde. Obs.: 1. Relacionar quais os medicamentos na Farmácia Municipal se encontram desabastecidos ou com baixo estoque, ou seja, em situação que possa comprometer a regular dispensação aos usuários. Obs.: 2. Dos medicamentos relacionados, apontar quais não fazem parte da lista de medicamentos que são custeados com repasses do SUS, ou seja, que são custeados com recursos próprios do município. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes discutiu este Requerimento. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra: o vereador Matheus Bustamante Gomes. Não havendo vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 037/2024, apresentado nesta sessão, segue para a análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e que após a análise desta Comissão, as demais serão avisadas para se reunirem. Em tempo, o Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pelo secretário e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

*Eduardo Amílio Rufino  
Cláudio de Lima Paiva*